

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252 Disponibilização: 27/12/2021

Publicação: 23/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.708, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reforma de Oficial da Policia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

- Art. 1° Fica reformada a Major da Polícia Militar da Reserva Remunerada, do Quadro Federal, Registro Estatístico 100015574, ZILMA MENDONCA DA SILVA por ter sido julgada incapaz definitivamente, de acordo com o § 1° do art. 42 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 96 e inciso V do art. 99 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.
- Art. 2° Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia -PMRO, que remeta os presentes Autos do Processo ao Ministério da Economia - Secretaria de Gestão de Desempenho Pessoal, para adoção das demais providências administrativas e financeiras, relacionadas à presente Reforma.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a datar de 5 de novembro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 23/12/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0022357352 e o código CRC A91CFA99.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.381677/2021-22

SEI nº 0022357352